



## GT 036. Etnografias da deficiência

Olivia von der Weid (UERJ) - Coordenador/a,  
Fagner Carniel (UEM) - Coordenador/a, Adriana  
Abreu Magalhães Dias (UNICAMP) - Debatedor/a,  
Nadia Elisa Meinerz (Universidade Federal de  
Alagoas) - Debatedor/a

Deficiência ? uma categoria em disputa, em constante reconstrução, que apresenta amplo potencial analítico, político e metodológico para a antropologia. Este grupo de trabalho visa dar continuidade às atividades desenvolvidas desde a 29ª RBA, reunindo estudos etnográficos que abordem perspectivas diversas sobre os corpos, os direitos, os fazeres, os lugares, os medicamentos, as políticas, os desejos, os prazeres, as tecnologias e as experiências de pessoas com deficiência e com doenças raras. Serão privilegiadas propostas que considerem: a) o papel dos movimentos sociais e das políticas públicas para pessoas com deficiência na construção das condições e parâmetros relativos aos direitos e cidadania, tais como cuidado, acessibilidade, inclusão escolar, vida autônoma, etc; b) narrativas e práticas de pessoas com deficiência que organizam a inserção de sujeitos concretos em diferentes coletividades; c) ensaios teóricos, realizados a partir do amadurecimento etnográfico, que problematizem a categoria deficiência pelo referencial antropológico, seja a partir dos debates contemporâneos da disciplina, seja pela articulação com categorias analíticas no diálogo com outros campos como saúde, direito, linguística, etnologia, gênero e sexualidades, raça, etnia e racismo, ciência e tecnologia, dentre outros; d) por fim, são bem vindas as reflexões sobre os desafios e adequações do/no método etnográfico, produzidas a partir das tensões encontradas no campo de pesquisa sobre a deficiência.

### **Visões da Deficiência no Ordenamento Jurídico Brasileiro: Uma etnografia sobre deficientes e sua percepção como custo.**

**Autoria:** Enmanuel Sousa Soares, Ricardo da Silva Rodrigues

Este work faz parte de um projeto de pesquisa sobre acesso à justiça desenvolvido em conjunto com a Defensoria Pública da União em Rondônia. Tem como objetivo realizar um estudo sobre os critérios jurídicos que se entende e se percebe a deficiência no ordenamento jurídico brasileiro. A pesquisa foi desenvolvida na esfera da justiça federal na cidade de Porto Velho-RO no noroeste da Amazônia ocidental. De modo específico se estudou o direito a assistência social consagrado na Constituição Federal de 1988 (CF/88) em seu artigo 203, inciso V que assegura a dignidade da pessoa humana dando direito a um salário mínimo mensal a pessoas idosas ou deficientes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para realizar a pesquisa foram necessárias as seguintes técnicas: estudos bibliográficos, estatísticos e etnográfico. Com isso pode-se constatar que a cidadania e o princípio da igualdade para a pessoa com deficiência é uma construção social desenvolvida e conquistada por indivíduos, instituições públicas e privadas e pelos poderes que compõem o Estado. Identificou-se que a deficiência é vista em duas etapas: a primeira é verificar se a pessoa possui deficiência com impedimento de longo prazo, e a segunda verifica-se se essa deficiência impede sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com os demais. Caso a pessoa portadora de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, seja assim considerada, ela precisará comprovar viver em situação de miserabilidade, que é viver com renda per capita de ½ salário. A etnografia nos revelou que uma pessoa com deficiência acarreta maiores gastos e necessita de maiores cuidados podendo ser necessário que um membro da família deixe de trabalhar apenas para cuidar da pessoa com deficiência o que acarreta maiores gastos e menos rendimentos pois uma pessoa fica fora do mercado de trabalho. Isto provoca um ciclo de pauperização que priva pessoas com deficiência, e o grupo familiar de cidadania plena que inclui o direito à segurança alimentar e nutricional, pois vivem com renda per capita impossível de realizar consumo digno de alimentos e de outros bens e serviços. Este fenômeno



socioeconômico produz visões que de os deficientes são um custo.

[Trabalho completo](#)



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:****Apoio:****Organização:**